

PORTARIA Nº 86 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

**Dispõe sobre aposentadoria por Idade
e Tempo de Contribuição do servidor
RAUL JOSÉ ESTEVES e dá outras
providências**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, V, 107, II, “a”, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 142/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do Art. 3º da EC 47/05, c/c art. 63 da Lei Municipal 3.313/17, ao servidor **RAUL JOSÉ ESTEVES**, matrícula nº 028018601, CPF nº 453.396.866-04, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Motorista de Veículos Pesados, anexos I, IV, VI e VII da Lei Complementar Municipal nº 54 de 23/05/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Paracatu – Minas Gerais, 09 de Agosto de 2023.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS:12317442602
Assinado de forma digital por
IGOR PEREIRA DOS SANTOS:12317442602
Dados: 2023.08.09 10:13:08
+03'00'

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA FILHO:76070972600
Assinado de forma digital por
GERALDO BATISTA FILHO:76070972600
Dados: 2023.08.09 10:13:08
+03'00'

GERALDO BATISTA FILHO
Superintendente Executivo
Preserv

PUBLICAÇÃO(ART.105, §1º DA LOIMP)	
Data	09 / Agosto / 2023
Através de	Quadro de anexo da Preserv.
_____ Servidor Responsável	